



DECRETO Nº 2.563, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Declara Luto Oficial nas Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal pelo falecimento de Dom Martinez Alvarez, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento de Dom Martinez Alvarez, do bispo emérito da Diocese de Santa Cruz, no dia 21 de abril de 2021, em consequência de complicações advindas de infecção pelo Covid-19;

CONSIDERANDO a trajetória religiosa, social e educacional de Dom Martinez em nossa comunidade;

CONSIDERANDO o legado humanitário deixado por este homem simples e dedicado aos mais necessitados, sempre preocupado em ajudar o próximo,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Corumbá, tendo em vista o falecimento de Dom Martinez Alvarez, bispo emérito da Diocese de Santa Cruz, ocorrido no dia 21 de abril de 2021.

Parágrafo único. As bandeiras serão hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ed7539e5**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>